



## TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

# Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins Conselheira-Presidente | [www2.tce.am.gov.br](http://www2.tce.am.gov.br) ■



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.  
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:  
(92) 3301-8180  
[doe@tce.am.gov.br](mailto:doe@tce.am.gov.br)



## Sumário

TRIBUNAL PLENO .....	3
DESPACHOS.....	3
SEGUNDA CÂMARA .....	5
EXTRATOS.....	5
GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....	27
DESPACHOS.....	27
ADMINISTRATIVO .....	33
CAUTELARES .....	55

**Percebeu  
Irregularidade?**

**DENUNCIE**

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

### CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- (92) 98815-1000
- [ouvidoria.tce.am.gov.br](http://ouvidoria.tce.am.gov.br)
- [ouvidoria@tce.am.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.am.gov.br)
- Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM





## TRIBUNAL PLENO

### DESPACHOS

#### DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

**PROCESSO Nº 14679/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** INTERPOSTO PELO SENHOR REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 262/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11210/2025.

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.**

**PROCESSO Nº 14765/2026 – RECURSO DE REVISÃO** COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO INTERPOSTO PELO SENHOR SIMÃO PEIXOTO LIMA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1548/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº.15072/2023.

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO O EFEITO DEVOLUTIVO E, EXCEPCIONALMENTE, O SUSPENSIVO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.**

**PROCESSO Nº 14794/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** INTERPOSTO PELA SENHORA HELOÍZA MARIA WANDERLEY AGUIAR, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 513/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11923/2024

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.**

**PROCESSO Nº 13367/2026 – RECURSO INOMINADO** INTERPOSTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, EM FACE DO DESPACHO Nº448/2026-GP, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº13367/2026.

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO INOMINADO, E RETIFICO O DESPACHO N.º 448/2026-GP, DE MODO A ADMITIR O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AUTUADO SOB O N.º 13367/2026.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2026.**

**PROCESSO Nº 14882/2026 – REPRESENTAÇÃO** INTERPOSTA PELO SENHOR GEANDRE SOARES DA CONCEIÇÃO EM DESFAVOR DO SENHOR IRIVAN FROES ASSAYAG, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE QUE O SERVIDOR





EXERCE SUAS ATIVIDADES PRIVADAS NO PORTO DE HUMAITÁ, CUMPRINDO JORNADA COMERCIAL QUE COLIDE FRONTALMENTE COM A ESCALA DE SERVIÇO EXIGIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2026.**

**PROCESSO Nº 14677/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** INTERPOSTO PELO SENHOR AURILEX SILVA MOREIRA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 242/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11559/2025.

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.**

**PROCESSO Nº 14250/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** INTERPOSTO PELO SENHOR PAULO RUAN PORTELA MATTOS, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 34/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11332/2023.

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.**

**PROCESSO Nº 16480/2022 – RECURSO INOMINADO** INTERPOSTO PELA SRA. MARIA AUXILIADORA BORGES NEVES EM FACE DA DECISÃO Nº2323/2019 – TCE – SEGUNDA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15309/2019.

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO INOMINADO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2026.**

**PROCESSO Nº 14806/2026 – REPRESENTAÇÃO Nº 17/2026 - DIMP -MPC-EMFA** INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELOS, SR. RADSON RÓGERTON DOS SANTOS ALVES ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.**

**PROCESSO Nº 14715/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** INTERPOSTO PELO SENHOR PEDRO DUARTE GUEDES, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 324/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 12383/2025.

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.**

**PROCESSO Nº 13923/2026 – RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, EM FACE DO DESPACHO N.º 455/2026-GP, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 13923/2026.**

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO INOMINADO, E RETIFICO O DESPACHO N.º 455/2026-GP, DE MODO A ADMITIR O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AUTUADO SOB O N.º 13923/2026.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2026.**

**SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 04 DE MAIO DE 2026.**



**BIANCA FIGLIUOLO**  
Secretária de Tribunal Pleno

## SEGUNDA CÂMARA

### EXTRATOS

**1º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026.**

**JULGAMENTO EM PAUTA:**

**RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**

**PROCESSO Nº 17673/2025**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA**

**OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MANOEL SALVADOR DE LIMA, MATRÍCULA FER 09/ 40143, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 49, DE 1º DE MARÇO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE MARÇO DE 2012.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**

**INTERESSADO(S): MANOEL SALVADOR DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)**

**PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO**

**DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.**

**PROCESSO Nº 17684/2025**





**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL /CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 37 ADMISSÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**INTERESSADO(S):** TAINA DA SILVA VIANA, RAQUEL CORDEIRO DA ROCHA, MARILIA DA SILVA MOREIRA, THALES YUSAN DA SILVA NORONHA, MARIANE ALVES DA COSTA, RAQUEL BARROSO DA SILVA, ANDRES EMMANUEL DOS SANTOS FACANHA, TATIANA AMARAL GARCIA, SILVANA BARBOSA DA SILVA E GILMARA ANDRADE DE OLIVEIRA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**ADVOGADO(S):** ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - OAB/AM 20775, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299.

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.

#### PROCESSO Nº 17685/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA JOSÉ DOLZANES DA SILVA DE MELO, NO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS MATRÍCULA, FER09/40142 DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 45, DE 1º DE MARÇO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE MARÇO DE 2012.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** MARIA JOSE DOLZANES DA SILVA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO AO IMPREVI.

#### PROCESSO Nº 17713/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. REGINA LUCIA DE CASTRO SANTOS, MATRÍCULA Nº 090.249-7A, NO CARGO DE ES - CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL E-15, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1203/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** REGINA LUCIA DE CASTRO SANTOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 17717/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA MENDES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO, GRUPO I NÍVEL 1, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 156 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** MARIA MENDES DA SILVA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO AO IMPREVI.

#### PROCESSO Nº 17736/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. THERESINHA VIEIRA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 135.517-1B, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PRINCIPAL Nº 1456/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE AGOSTO DE 2025, E A ERRATA DA PORTARIA Nº 1456/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 08 DE SETEMBRO DE 2025,

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** THERESINHA VIEIRA MOREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 17831/2025

**APENSO(S):** 12956/2022





# Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3776 pág.7

Manaus, 04 de Maio de 2026

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. CLEIDE BARROSO DUARTE, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AO SR. JOSE DEODATO DE SOUZA FILHO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR JOSE DEODATO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 129.272-2B, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1576/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** JOSE DEODATO DE SOUZA, CLEIDE BARROSO DUARTE, JOSE DEODATO DE SOUZA FILHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18118/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MARIO AFONSO DE PAIVA RAPOSO, MATRÍCULA Nº 013.837-1C, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL I - ECONOMIA B-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1295/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP

**INTERESSADO(S):** MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MÁRIO AFONSO DE PAIVA RAPOSO

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18170/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IRENE GLÓRIA DE SOUZA, MATRÍCULA FER09/47838, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - IMPREVI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 191, DE 1º OUTUBRO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.M. EM 1º DE OUTUBRO DE 2012.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** IRENE GLORIA DE SOUZA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18179/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. TOME DOS SANTOS TANAKA, MATRÍCULA Nº 079.915-7G, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL III - MOTORISTA DE CARROS LEVES B-09, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.202/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL

**INTERESSADO(S):** MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E TOME DOS SANTOS TANAKA

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18327/2025**

**APENSO(S):** 19044/2025

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIA DE FATIMA MARINHO SANTIAGO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, DO EX-SERVIDOR PEDRO RAMOS, MATRÍCULA Nº 108814-9B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REF. 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1758/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** PEDRO RAMOS, MARIA DE FATIMA MARINHO SANTIAGO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18334/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA GALVAO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 166.304-6C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1341/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 25 DE JULHO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDA GALVAO DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18337/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA MARCILENE MACEDO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 395, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 196/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

**INTERESSADO(S):** REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – URUCARAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIA MARCILENE MACEDO DE OLIVEIRA

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18482/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSIMAR GONCALVES DE AMORIM, MATRÍCULA Nº 160.510-0A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1582/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ROSIMAR GONCALVES DE AMORIM E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18491/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NILDA MARTINS BARBOSA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 129.970-0C, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1626/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** NILDA MARTINS BARBOSA DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18574/2025

**APENSO(S):** 18822/2025

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. ARIVALDO ASSUNCAO FERNANDES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ELMA NERY DA COSTA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 001.882-1A, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1904/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** ELMA NERY DA COSTA FERNANDES, ARIVALDO ASSUNCAO FERNANDES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18601/2025

**APENSO(S):** 19226/2025

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. ELIVANIA ENCARNAÇÃO DE SOUSA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR INVÁLIDA DA EX-SERVIDORA GEORGETH ENCARNAÇÃO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 004.177-7B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE 09-B, DO ORGÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1220/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** ELIVANIA ENCARNACAO DE SOUSA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E GEORGETH ENCARNACAO DE SOUZA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18619/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 000.562-2A, NO CARGO DE DESEMBARGADOR, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 271, DE 27 DE MAIO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE MAIO DE 2025.

**ÓRGÃO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

**INTERESSADO(S):** ELCI SIMOES DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18647/2025

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. JOSE GERALDO PINHEIRO DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA SILENE RODRIGUES DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 000.710-2B, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 961/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI

**INTERESSADO(S):** SILENE RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSE GERALDO PINHEIRO DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

#### PROCESSO Nº 18659/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JÚLIA COSTA ALCANTARINO, MATRÍCULA Nº 065.157-5C, NO CARGO DE ES-ENFERMEIRO GERAL F-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA PRINCIPAL Nº 1.297/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025, E A ERRATA DA PORTARIA Nº 1.297/2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** JÚLIA COSTA ALCANTARINO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18678/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA.TEREZA DANTAS MESQUITA, MATRÍCULA Nº 079.685-9A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 1.302/2025- GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** TEREZA DANTAS MESQUITA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18679/2025

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL /CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 3 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**INTERESSADO(S):** MIRACY GUIMARAES DE SOUZA, ARLETE LOPES DOS SANTOS E PAULO JOEL ALMEIDA COSTA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA





**ADVOGADO(S):** ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199.  
**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.

**PROCESSO Nº 18692/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RENILDA DA SILVA GONCALVES, MATRÍCULA Nº 146.116-8A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1323/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** RENILDA DA SILVA GONCALVES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18696/2025**

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. MÁRCIO NASCIMENTO FREITAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AO SR. VINÍCIUS OLIVEIRA FREITAS, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS, DA EX- SERVIDORA GELCILENE OLIVEIRA FREITAS, MATRÍCULA Nº 091.0191-0D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.380/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MARCIO NASCIMENTO FREITAS, VINICIUS OLIVEIRA FREITAS, GELCILENE OLIVEIRA FREITAS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18746/2025**

**APENSO(S):** 11516/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /REVISÃO

**OBJETO:** REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARILENE DE SOUZA LEAL EPIFANIO, MATRÍCULA Nº 081.495-4 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL D-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.314/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MARILENE DE SOUZA LEAL EPIFANIO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18763/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSE MARY OLIVEIRA ROCHA, MATRÍCULA Nº 173.561-6C, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL .ASS-P.S.N.S.-CL.A, CLASSE A, REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1680/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** ROSE MARY OLIVEIRA ROCHA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

**PROCESSO Nº 18764/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PAULO JOSE GUIMARAES FREITAS, MATRÍCULA Nº 106.158-5D, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT/HVD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1585/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

**INTERESSADO(S):** PAULO JOSÉ GUIMARÃES FREITAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18768/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NAZILDE DE ALMEIDA GAMA, MATRÍCULA Nº 147.270-4B, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1586/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** NAZILDE DE ALMEIDA GAMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18799/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARINETE DE SOUZA LAVOR, MATRÍCULA Nº 026.238-2A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1587/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MARINETE DE SOUZA LAVOR E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 18821/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SEBASTIANA DE ARAUJO LIMA, MATRÍCULA Nº 114.079-5C, NO CARGO DE MÉDICO GRADUADO, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1592/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** SEBASTIANA DE ARAUJO LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

#### PROCESSO Nº 19147/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 145.001-8B, NO CARGO DE MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 633/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE MAIO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 19273/2025

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL /CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUN. DE AQUICULTURA E PESCA - SEMAP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**INTERESSADO(S):** JEFFSON NOBRE PEREIRA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**ADVOGADO(S):** FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - OAB/AM 20775, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199.

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.

#### PROCESSO Nº 19312/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLENEIDE ALVES CORREA, MATRÍCULA Nº 130.517-4B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PNF, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1759/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.





**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC  
**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E CLENEIDE ALVES CORREA  
**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA  
**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 19314/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /INVALIDEZ

**OBJETO:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. YANDA KERLY BATISTA SILVA, MATRÍCULA Nº 217.406-5A, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1790/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E YANDA KERLY BATISTA SILVA

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10025/2026**

**APENSO(S):** 15483/2023

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MICHELE DOS SANTOS RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, DO EX-SERVIDOR FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 172.089-9B, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLICIA, 1ª CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1867/2025, PUBLICADA NO D.O.E EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA, MICHELE DOS SANTOS RODRIGUES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10034/2026**

**APENSO(S):** 10142/2026

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /REVISÃO

**OBJETO:** REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. RAICELE FERREIRA MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 079.519-4 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.421/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E RAICELE FERREIRA MONTEIRO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10142/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAICELE FERREIRA MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 079519-4A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.333/2025 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E RAICELE FERREIRA MONTEIRO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10050/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LINDALVA DOS SANTOS TEIXEIRA FILHA, MATRÍCULA Nº 145.099-9A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1768/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** LINDALVA DOS SANTOS TEIXEIRA FILHA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





**PROCESSO Nº 10156/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALTAMIRA DA SILVA CRUZ, MATRÍCULA Nº 184.201-3A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF. ASG-II, 2ª CLASSE, REF "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1784/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ALTAMIRA DA SILVA CRUZ E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

**PROCESSO Nº 10166/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA LUCIA FRAZAO DE ANDRADE, MATRÍCULA Nº 065.419-1A, NO CARGO DE ENFERMEIRO GERAL F-16, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1351/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E RAIMUNDA LUCIA FRAZAO DE ANDRADE

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10223/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDUARDO NAZARE CRUZ ARAUJO, MATRÍCULA Nº 029.829-8A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1767/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** EDUARDO NAZARE CRUZ ARAUJO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10261/2026**

**APENSO(S): 10242/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /INVALIDEZ

**OBJETO:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. KEITIANE CARLA RAMOS CRISPIM, MATRÍCULA Nº 111.726-2A, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-06, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1315/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** KEITIANE CARLA RAMOS CRISPIM E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10242/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /INVALIDEZ

**OBJETO:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. KEITIANE CARLA RAMOS CRISPIM, MATRÍCULA Nº 183.841-5D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1799/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** KEITIANE CARLA RAMOS CRISPIM E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

**PROCESSO Nº 10269/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA LUCILENE ROQUE FERREIRA, MATRÍCULA Nº FEC 19/43070, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III CLASSE C, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 561, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA





# Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3776 pág.14

Manaus, 04 de Maio de 2026

**INTERESSADO(S):** MARIA LUCILENE AMAZONAS ROQUE E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10278/2026**

**APENSO(S):** 15989/2023

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. IEDA SOUZA DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO CAXIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 104.263-7D, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS-SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1901/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDO CAXIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, IEDA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10313/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO FELICIANO PEREIRA, MATRÍCULA Nº 051.819-0G, NO CARGO DE CINEGRAFISTA 3ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE CINEGRAFISTA, DO ORGÃO FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1876/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC

**INTERESSADO(S):** ANTONIO FELICIANO PEREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10318/2026**

**APENSO(S):** 16061/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /REVISÃO

**OBJETO:** REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. ROSANGELA BARRONCAS BRASIL, MATRÍCULA Nº 079.441-4A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.370/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ROSANGELA BARRONCAS BRASIL

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10340/2026**

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. EIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 149.884-3A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** EIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. CONCESSÃO DE PRAZO E DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10378/2026**

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. JONAS OLIVEIRA DO VALE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ROSILENE SANTOS DO VALE, NOS CARGOS DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 193.618-2B, E DE SARGENTO 3, NA MATRÍCULA Nº 193.618-2C, DOS ORGÃOS FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM E CBMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2029/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM

**INTERESSADO(S):** ROSILENE SANTOS DO VALE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E JONAS OLIVEIRA DO VALE

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO





**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

**PROCESSO Nº 10399/2026**

**APENSO(S):** 13960/2019 E 13229/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSANGELA PEREIRA CORDOVIL, MATRÍCULA Nº 00004-3-E, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, NÍVEL XIII, CLASSE A, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 624, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** ROSANGELA PEREIRA CORDOVIL E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO AO IMPREVI. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10537/2026**

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JORGEMAR PINHEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 144.808-0A, AO POSTO DE 2º TENENTE OQAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** JORGEMAR PINHEIRO DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10573/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CARLOS ROBERTO NUNES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 102.935-5B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG-T.S.N.A.-D, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1961/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** CARLOS ROBERTO NUNES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10719/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA RESOLEIDE COSTA LOPES, MATRÍCULA Nº 151.662-0B, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2015/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** RESOLEIDE COSTA LOPES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10842/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ADALBERTO AUGUSTO ELIAS, MATRÍCULA Nº 127.561-5D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2119/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ADALBERTO AUGUSTO ELIAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. CONCESSÃO DE PRAZO E DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10848/2026**

**APENSO(S):** 13411/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /REVISÃO





**OBJETO:** REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALDENISE CASTRO DAS CHAGAS, MATRÍCULA Nº 081.235-8 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-D, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1461/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** ALDENISE CASTRO DAS CHAGAS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### **PROCESSO Nº 11095/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SOCORRO DE NAZARE DE SOUSA BARROSO, MATRÍCULA Nº 160.455-4A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2106/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** SOCORRO DE NAZARE DE SOUSA BARROSO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### **PROCESSO Nº 11233/2026**

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DA SRA. DELIANE MOTA CORTEZÃO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 145.403-0C, A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** DELIANE MOTA CORTEZAO DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### **RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**

#### **PROCESSO Nº 12157/2024**

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, FIRMADO ENTRE A UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**INTERESSADO(S):** PATRICIA LOPES MIRANDA, MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO (CONVENENTE), UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE (CONCEDENTE) E KILMER BARROS DE SOUZA (CONVENENTE)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**ADVOGADO(S):** FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897.

**DECISÃO:** CONHECER O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGAR PROVIMENTO. DAR CIÊNCIA À EMBARGANTE. ARQUIVAR.

#### **PROCESSO Nº 16096/2024**

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO Nº 29/2022 - SEPROR DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E O INSTITUTO RIO NEGRO.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

**INTERESSADO(S):** INSTITUTO RIO NEGRO (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), ALCIDERLAN FIGUEIREDO DA COSTA (CONVENENTE), DANIEL PINTO BORGES E PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**ADVOGADO(S):** ANDRÉ DE SANTA MARIA BINDA - OAB/AM 3707.

**DECISÃO:** CONHECER O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGAR PROVIMENTO. DAR CIÊNCIA AO EMBARGANTE. ARQUIVAR.





## PROCESSO Nº 14522/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SR. EDINEI MARQUES EDINEI, MATRÍCULA Nº 000.057-3-A, NO CARGO DE CONTINUO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 015/2022-GB-PMC, PUBLICADO NO D.O.M.E.A. EM 13 DE MAIO DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

**INTERESSADO(S):** EDINEI MARQUES EDINEI, FUNDO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA - FUNPREVIC (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA - FUNPREVIC E MATULINHO XAVIER BRAZ

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** APLICAR MULTA AO SR. MATULINHO XAVIER BRAZ. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.

## PROCESSO Nº 13973/2024

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

**OBJETO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2022 - FEAS. DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E A ASSOCIAÇÃO DE MYLHERES JASMIM DO ESTADO DO AMAZONAS.

**ÓRGÃO:** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**INTERESSADO(S):** KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIM DO ESTADO DO AMAZONAS (CONVENENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE) E CACILDA VIANA DE ARAUJO (CONVENENTE)

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

## PROCESSO Nº 14716/2024

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.010/2019, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES E O GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER - GACC.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES

**INTERESSADO(S):** LEONARDO MARQUES TORRES, SIMONE GOMES SARAIVA, GIRLANIA RIBEIRO BISPO, RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA, MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO, GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DO AMAZONAS (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES (CONCEDENTE) E JAKELINY BASTAZINI SANTOS (CONVENENTE)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**ADVOGADO(S):** ELVIS CALDAS NEVES - OAB/AM 11804, MARCINEI BRITO DE SOUZA LIMA - OAB/AM 8258, HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - OAB/AM 12935.

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SES. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

## PROCESSO Nº 15665/2024

**APENSO(S):** 14601/2020 E 11757/2018

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. INEZ TEREZA FIGUEIREDO MONTEIRO, MATRÍCULA FEC 07/41826, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 481, DE 01 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, INEZ TEREZA FIGUEIREDO MONTEIRO E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**ADVOGADO(S):** ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - OAB/AM 20775.

**DECISÃO:** DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO AO IMPREVI.

## PROCESSO Nº 12583/2025

**APENSO(S):** 17075/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





# Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3776 pág.18

Manaus, 04 de Maio de 2026

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. THEREZA CHRISTINA MONTENEGRO DE SA, MATRÍCULA Nº 127.501- 1G, NO CARGO DE MÉDICO "A", COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE MÉDICO GRADUADO, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 422/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE MARÇO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** THEREZA CHRISTINA MONTENEGRO DE SA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

## PROCESSO Nº 12694/2025

**APENSO(S):** 16348/2022

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. DANILO GUIMARAES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA SANDRA MARIA BATISTA SOARES, MATRÍCULA FEC 07/41810, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - DE ACORDO COM O DECRETO Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE ABRIL DE 2025.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** DANILO GUIMARAES DA SILVA, SANDRA MARIA BATISTA SOARES, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**ADVOGADO(S):** ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308.

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

## PROCESSO Nº 12753/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO PINTO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 2078/0, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CL 1, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 009/2025-SUPERINTENDENTE HUMAITÁ/AM, 04 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE ABRIL DE 2025.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDO PINTO DE SOUZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**ADVOGADO(S):** ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - OAB/AM 20775.

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

## PROCESSO Nº 13460/2025

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ARACI AFONSO MUNIZ, MATRÍCULA Nº 117, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL B, CLASSE 1, REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA 1264, DE 16 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE MAIO DE 2025.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

**INTERESSADO(S):** ARACI AFONSO MUNIZ, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

## PROCESSO Nº 15381/2025

**APENSO(S):** 15601/2025 E 15611/2025

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. EVANILDE RUBIM DE MORAES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR UBIRAJARA FRANCISCO DE MORAES, MATRÍCULA Nº. 000771-4-C, NO CARGO DE DESEMBARGADOR, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1200/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE JULHO DE 2025.

**ÓRGÃO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

**INTERESSADO(S):** UBIRAJARA FRANCISCO DE MORAES, EVANILDE RUBIM DE MORAES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA





**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 15626/2025**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL /CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 34 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**INTERESSADO(S):** ROCICLEIDE PINHEIRO BASTOS, WALDISON ALENCAR DE FARIA, DAILENE FERREIRA JAQUES, CLEUCIMAR GONCALVES REIS, ALINE NASCIMENTO DA CONCEICAO, SALATIEL ARAUJO DA SILVA, ROBERTA ABREU DE OLIVEIRA BALIEIRO, GIRLIANE NEVES DE OLIVEIRA, INHANA BARBARA DE OLIVEIRA VENANCIO E CLICYNARA LOPES DA ROCHA

**REPRESENTADO:** ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**ADVOGADO(S):** ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - OAB/AM 20775.

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. RECOMENDAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 16983/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLEIA MARIA MELO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 003.648-0D, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1351/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 16 DE JULHO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** CLEIA MARIA MELO DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 17188/2025**

**APENSO(S):** 11544/2014 E 11993/2014

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE FATIMA SOUZA MARQUES, MATRÍCULA FEC07/41047, NO CARGO DE PROFESSORA, CLASSE "E", NÍVEL IV, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - IMPREVI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 516, DE 1ª DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** MARIA DE FATIMA SOUZA MARQUES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 11544/2014**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE FATIMA SOUZA MARQUES, NO CARGO DE PROFESSOR, CLASSE E, NÍVEL IV MATRÍCULA FEC 07/41047, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 516, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADO NO DOMEA DE 13/08/2013.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** MARIA DE FATIMA SOUZA MARQUES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 17423/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. WALDEMARINA PASCOAL MENEZES, MATRÍCULA Nº FEC 07/4221, NO CARGO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 434, DE 26 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** WALDEMARINA PASCOAL MENEZES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO AO IMPREVI E À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

**PROCESSO Nº 17580/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ADELSON DOS SANTOS MATIAS, MATRÍCULA Nº 03, NO CARGO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 195/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE JUNHO DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

**INTERESSADO(S):** ADELSON DOS SANTOS MATIAS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – URUCARAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 17834/2025**

**APENSO(S): 17893/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 255 DE 19 DE AGOSTO DE 2009, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE AGOSTO DE 2009,

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** ANTONIO PEREIRA DE SOUZA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 17893/2025**

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. FRANCISCA DE ARAUJO SOUZA, NA CONDIÇÃO DE VIÚVA DO EX-SERVIDOR ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA IN/A01452, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 215, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** FRANCISCA DE ARAUJO SOUZA, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 17863/2025**

**APENSO(S): 18568/2025**

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIA ISA DE SOUZA MEIRELES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR FRANCISCO SERRAO MEIRELES, MATRÍCULA Nº. 053.585-0C, NA PATENTE DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1597/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** FRANCISCO SERRÃO MEIRELES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIA ISA DE SOUZA MEIRELES

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

**PROCESSO Nº 17887/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /INVALIDEZ

**OBJETO:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SARAH MESQUITA DA SILVA MELLO, MATRÍCULA Nº 109.507-2A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-D, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.247/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** SARAH MESQUITA DA SILVA MELLO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





**PROCESSO Nº 17892/2025**

**APENSO(S): 18575/2025**

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA NILCE SOUZA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 072.907-8C, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE 5-C, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.300/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** JOAO RAIMUNDO DA SILVA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E NILCE SOUZA DA SILVA

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 17896/2025**

**APENSO(S): 14130/2016 E 11440/2015**

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. EDILSON PEREIRA MARQUES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA FAUSTA MARIA CARVALHO VIEIRA MARQUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 200 DE 08 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADO NO D.O.M. EM 23 DE AGOSTO DE 2016.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** EDILSON PEREIRA MARQUES, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FAUSTA MARIA CARVALHO VIEIRA MARQUES

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18162/2025**

**APENSO(S): 10192/2014 E 10806/2014**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. VALDEMARINA MARQUES ROSAS, MATRÍCULA FEE 03/41295, NO CARGO DE PROFESSORA C, GRUPO III, NÍVEL 1, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 276, DE 25 DE MARÇO DE 2013, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27 DE MARÇO DE 2013.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** VALDEMARINA MARQUES ROSAS E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO AO IMPREVI.

**PROCESSO Nº 18587/2025**

**APENSO(S): 12247/2015**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LAURO DUARTE GUERRA, MATRÍCULA Nº 072.455-6 D, NO CARGO DE ES - ESTATÍSTICO E-10, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.278/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** LAURO DUARTE GUERRA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18595/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE MELO, MATRÍCULA Nº FEC07/41892, NO CARGO DE PROFESSORA, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 16, DE 03 JANEIRO DE 2011, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** MARIA DAS GRACAS GOMES DE MELO E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO





**DECISÃO:** NOTIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO AO IMPREVI E À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

**PROCESSO Nº 18658/2025**

**APENSO(S): 10432/2022**

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA /RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SR. EULO MORAES SEIXAS, MATRÍCULA Nº 126.859-7 B, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JULHO DE 2025.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** EULO MORAES SEIXAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18665/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. DENILSON CERQUINHO BARRETO, MATRÍCULA Nº 000.124-4A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, NÍVEL III, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 461, DE 08 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

**ÓRGÃO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

**INTERESSADO(S):** DENILSON CERQUINHO BARRETO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**ADVOGADO(S):** SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA - OAB/AM 3260.

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18727/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. VANDERLEI DIOGO PEREIRA MELO, MATRÍCULA Nº 029.280-0D, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERÁTORIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MAG- VII, 7º CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1641/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** VANDERLEI DIOGO PEREIRA MELO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18730/2025**

**APENSO(S): 12782/2019, 12709/2018 E 11095/2020**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. VALDIR FERREIRA BATISTA, MATRÍCULA Nº 026.626.4D, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERÁTORIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1621/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** VALDIR FERREIRA BATISTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18756/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. WAGNER DENNER MARCELINO, MATRÍCULA Nº 154.638-4B, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERÁTORIOS NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 971/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE JUNHO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** WAGNER DENNER MARCELINO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





**PROCESSO Nº 18794/2025**

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. WILSON CARLOS DOS SANTOS SIMÕES, MATRÍCULA Nº 143.079-3A, AO POSTO DE CAPITÃO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** WILSON CARLOS DOS SANTOS SIMOES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

**PROCESSO Nº 18808/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, MATRÍCULA Nº 000.542-8A, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO D-III, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 097/2025 - GP/DG/CMM, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** MARIA DAS GRACAS DE LIMA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18919/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE JESUS ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 051.401-2A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO 2º CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 1º CLASSE, NÍVEL B, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1719/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

**INTERESSADO(S):** MARIA DE JESUS ALVES DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 18922/2025**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CARLOS ALBERTO ALMEIDA AMORIM, MATRÍCULA Nº 1652, NO CARGO DE MOTORISTA D-5, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 040 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**INTERESSADO(S):** CARLOS ALBERTO ALMEIDA AMORIM E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 19010/2025**

**APENSO(S):** 14449/2016 E 13415/2016

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /REVISÃO

**OBJETO:** REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA DE FARIAS, MATRÍCULA Nº 013193-8B, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-E), DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.365/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA DE FARIAS E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10027/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCISCA LEONIZIA VIANA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 439, NO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO F-10, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 038 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**INTERESSADO(S):** FRANCISCA LEONIZIA VIANA DA SILVA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

#### PROCESSO Nº 10043/2026

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. LUIZ ALBERTO PEREIRA, MATRÍCULA Nº 111.109-4B, AO POSTO DE 1º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** LUIZ ALBERTO PEREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

#### PROCESSO Nº 10056/2026

**APENSO(S):** 10426/2026

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSSICLEIDE DE CASTRO QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 017.239-1B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1920/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ROSSICLEIDE DE CASTRO QUEIROZ E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV E À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

#### PROCESSO Nº 10060/2026

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA PAULA GOMES TAVARES, MATRÍCULA Nº 115.006-5C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.DTR-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1860/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ANA PAULA GOMES TAVARES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

#### PROCESSO Nº 10067/2026

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA. FRANCISCA SUELY DE ARAUJO VIEIRA, MATRÍCULA Nº 198.648-1A, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEN-P.S.N.M. -A, CLASSE A, REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1623/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FRANCISCA SUELY DE ARAUJO VIEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

#### PROCESSO Nº 10111/2026

**APENSO(S):** 12721/2018 E 10144/2017

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE

**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. FABIO DIAS AZUELO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA NEZI DE FÁTIMA DA SILVA PINTO, MATRÍCULA 011549-5C, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO FAZENDÁRIO, NÍVEL 18, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1362/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.





**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF  
**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), FABIO DIAS AZUELO E NEZI DE FATIMA DA SILVA PINTO  
**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO  
**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10122/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /INVALIDEZ  
**OBJETO:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. TORQUATA MARIA LIMA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 190.663-1A, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM-AEF-P.S.N.A-A, CLASSE A, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1814/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES  
**INTERESSADO(S):** TORQUATA MARIA LIMA RODRIGUES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)  
**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO  
**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10157/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA  
**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RODVAL HERMENEGILDO FREITAS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 321, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE J-10, DO ORGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 041, PUBLICADA NO D.O.M. EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
**INTERESSADO(S):** RODVAL HERMENEGILDO FREITAS DA SILVA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)  
**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO  
**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10167/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA  
**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SINTIA AMORIM JACOB, MATRÍCULA FEC 07/41343, NO CARGO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 625, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA  
**INTERESSADO(S):** SINTIA AMORIM JACOB E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)  
**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10193/2026**

**APENSO(S):** 13065/2016  
**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE  
**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. IRENE BORGES DE ARAUJO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR VALDEMIR RIBEIRO FERNANDES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I" DO ORGÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 622, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA  
**INTERESSADO(S):** IRENE BORGES DE ARAUJO, VALDEMIR RIBEIRO FERNANDES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)  
**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO  
**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10233/2026**

**ASSUNTO:** PENSÃO /POR MORTE  
**OBJETO:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA REBECA VITORIA SANTOS ARCE LIMA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS, DO EX- SERVIDOR CARLOS AUGUSTO ARCE LIMA, NOS CARGOS DE PROFESSOR PF20.ADC-VI, 6ª CLASSE REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 028.951-5 A E PROFESSOR PF20.ADC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 028.951-5 B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1927/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC





**INTERESSADO(S):** CARLOS AUGUSTO ARCE LIMA, REBECA VITORIA SANTOS ARCE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10245/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDILIA CALDAS DE MENEZES, MATRÍCULA FEC Nº 11/40507, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 555, DE 06 DE AGOSTO 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** EDILIA CALDAS DE MENEZES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10264/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

**OBJETO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JACKLENE BRIGLIA AMOEDO, MATRÍCULA Nº 164.199-9C, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1825/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** JACKLENE BRIGLIA AMOEDO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10274/2026**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA /INVALIDEZ

**OBJETO:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. MIGUEL ANGEL VERATUDELA CURAHUA, MATRÍCULA Nº 170.219-0E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1760/2025, PUBLICADA NO D.O.E EM 26 DE SETEMBRO DE 2026.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MIGUEL ANGEL VERATUDELA CURAHUA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 4 DE MAIO DE 2026.**

**RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO**

Diretora da Segunda Câmara





## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

**PROCESSO Nº 14845/2026**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

**NATUREZA/ESPÉCIE:** REPRESENTAÇÃO - IRREGULARIDADES

**REPRESENTANTE:** SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

**REPRESENTADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA E RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

**ADVOGADO(A):** NÃO POSSUI

**OBJETO:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 116/2026 INTERPOSTA PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX EM DESFAVOR DO SENHOR RAIMUNDO SANTANA FREITAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE TRANSPARÊNCIA ATIVA EM MEIO ELETRÔNICO, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2026.

**RELATOR:** AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES EM SUBSTITUIÇÃO AO CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

### DESPACHO Nº 626/2026-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam os autos de Representação com Pedido de Medida Cautelar oriunda da Manifestação nº 116/2026, interposta pela **Secretaria-Geral de Controle Externo – SECEX**, em desfavor do **Sr. Raimundo Santana Freitas, Prefeito do Município de Borba**, para apuração de possíveis irregularidades acerca de descumprimento do dever de transparência ativa em meio eletrônico, notadamente quanto à disponibilização de informações e documentos relativos às contratações públicas do exercício de 2026.
2. A Representante aduz que a Manifestação n.º 116/2026 relata, em síntese: a) anúncio institucional da atração artística vinculada ao 27º Festival do Jaraqui (Distrito de Canumã); b) ausência de disponibilização pública do procedimento administrativo e de seus documentos essenciais; c) ausência de publicações/registro em sistemas e portais oficiais (Portal da Transparência e PNCP), conforme alegado.



3. Em sede de cautelar requer que a Prefeitura Municipal de Borba/Am, no prazo fixado por este Tribunal, que: (i) publique e mantenha, em portal de ampla publicidade, as informações e documentos das contratações de 2026, com atualização tempestiva e rastreabilidade mínima (listagens, links funcionais e acesso às peças essenciais); (ii) comprove a regularização mediante links ativos e evidências (capturas de tela), indicando as providências adotadas; (iii) apresente justificativa formal para a indisponibilidade e identifique os responsáveis pela gestão e publicação; e (iv) encaminhe, se determinado, evidências técnicas para auditoria de transparência digital, incluindo rotinas de publicação, normativos internos, registros de atualização e modelo de governança do portal.
4. Quanto à análise dos requisitos de admissibilidade, tem-se que a Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993 (Lei de Contratos Administrativos e Licitações).
5. Assim, a Representação é o instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade no âmbito do Poder Público, constata-se que o caso em comento se enquadra nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo normativo.
6. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação.
7. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da Representante para ingressar com a presente demanda.
8. Instruem o feito a Representação nº 35/2026-SECEX que contempla as impugnações feitas a esta Corte de Contas e que auxiliam na compreensão dos fatos narrados. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.
9. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade



do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

10. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

11. Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

11.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

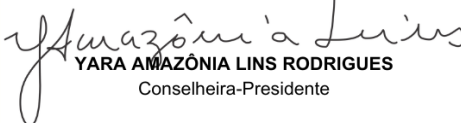
11.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

b) OFICIE o Representante para que tome ciência do presente Despacho, encaminhando-lhe cópia deste documento;

c) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de Abril de 2026.

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente

EJSGC





**PROCESSO Nº 14891/2026**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO

**REPRESENTANTE:** RAYANE DANTAS DAMASCENO

**REPRESENTADOS:** MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS E MANOEL CARDOSO NETTO

**ADVOGADO(A):** NÃO POSSUI

**OBJETO:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELA RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES CONTIDAS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 90.019/2026 E Nº 90.020/2026, NO QUE TANGE À CLÁUSULAS ILEGAIS E ABUSIVAS CRIANDO BARREIRAS FINANCEIRAS INTRANSPONÍVEL PARA LICITANTES DE PEQUENO PORTE.

**RELATOR:** AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

## DESPACHO Nº 645/2026-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam os autos de Representação com Pedido de Medida cautelar interposta pela empresa Rayane Dantas Damasceno Ltda, em desfavor da Prefeitura Municipal de Maués, para apuração de possíveis irregularidades.
2. Em sede de cautelar, requer a imediata suspensão dos editais dos Pregões Eletrônicos nº 90.019/2026 e nº 90.020/2026.
3. Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.
4. Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário.





5. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

6. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da empresa Representante para ingressar com a presente demanda.

7. Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

8. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

9. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

10. Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

10.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

10.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:



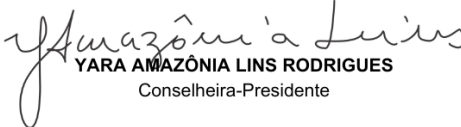
# Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3776 pág.32

Manaus, 04 de Maio de 2026

- d) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- e) OFICIE a Representante para que tome ciência do presente Despacho, encaminhando-lhe cópia deste documento;
- f) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 4 de Maio de 2026.

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente

EJSGC





## ADMINISTRATIVO

### DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

PROCESSO nº 004599/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **Portaria nº 1182/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o **REQUERIMENTO - À PRESIDÊNCIA**, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 004599/2026, que trata da contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, referente à inscrição da servidora desta Corte de Contas, **ANNE CAROLINE MELO BRINGEL**, Assessora de Secretaria Geral de Administração, matrícula nº 003.613-7B, no curso "**Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito à luz da Lei 8.112**", que será realizado no período de 20 a 22 de maio de 2026, na cidade de São Paulo - SP, no valor total de **R\$ 4.290,00** (quatro mil, duzentos e noventa reais);

**CONSIDERANDO** a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho 1644/2026/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

**CONSIDERANDO** a Informação 402/2026/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO**, também, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** e **Informação 31/2024/DICOI**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**;

### RESOLVE:

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, referente à inscrição da servidora desta Corte de Contas, **ANNE CAROLINE MELO BRINGEL**, Assessora de Secretaria Geral de Administração, matrícula nº 003.613-7B, no curso "**Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito à luz da Lei 8.112**", que será realizado no período de 20 a 22 de maio de 2026, na cidade de São Paulo - SP, no valor total de **R\$ 4.290,00** (quatro mil, duzentos e noventa reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

  
Antônio Carlos Souza de Rosa Junior  
Secretário-Geral de Administração

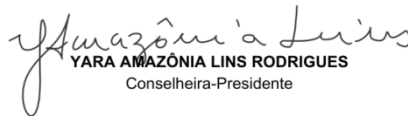




## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, referente à inscrição da servidora desta Corte de Contas, **ANNE CAROLINE MELO BRINGEL**, Assessora de Secretaria Geral de Administração, matrícula nº 003.613-7B, no curso "**Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito à luz da Lei 8.112**", que será realizado no período de 20 a 22 de maio de 2026, na cidade de São Paulo - SP, no valor total de **R\$ 4.290,00** (quatro mil, duzentos e noventa reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente

## DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2026

PROCESSO nº 004338/2026

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **Portaria nº 1182/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o **REQUERIMENTO - À PRESIDÊNCIA**, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 004338/2026, que trata da contratação da empresa **ONE CURSOS - IOC CAPACITACAO LTDA.**, CNPJ: 10.825.457/0001-99, referente às inscrições das servidoras desta Corte de Contas, **ANA ISABELA GIL DE BRITO DA ENCARNAÇÃO, ROSENILDA FREITAS DA SILVA E MICHELLE DE FREITAS BISSOLI**, no "**Curso Presencial: Planejamento Estratégico e OKR (Objectives and Key Results) na Administração Pública**", que será realizado no período de **26 a 29.05.2026**, em **João Pessoa/PB**, no valor individual de **R\$ 4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 12.750,00** (doze mil setecentos e cinquenta reais);





# Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3776 pág.35

Manaus, 04 de Maio de 2026

**CONSIDERANDO** a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho 1692/2026/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

**CONSIDERANDO** a Informação 413/2026/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO**, também, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM e Informação 31/2024/DICOI**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**;

## RESOLVE:

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ONE CURSOS - IOC CAPACITACAO LTDA.**, CNPJ: 10.825.457/0001-99, referente às inscrições das servidoras desta Corte de Contas, **ANA ISABELA GIL DE BRITO DA ENCARNAÇÃO, ROSENILDA FREITAS DA SILVA E MICHELLE DE FREITAS BISSOLI**, no "**Curso Presencial: Planejamento Estratégico e OKR (Objectives and Key Results) na Administração Pública**", que será realizado no período de **26 a 29.05.2026**, em **João Pessoa/PB**, no valor individual de **R\$ 4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 12.750,00** (doze mil setecentos e cinquenta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

  
Antônio Carlos Souza de Rosa Junior  
Secretário-Geral de Administração

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ONE CURSOS - IOC CAPACITACAO LTDA.**, CNPJ: 10.825.457/0001-99, referente às inscrições das servidoras desta Corte de Contas, **ANA ISABELA GIL DE BRITO DA ENCARNAÇÃO, ROSENILDA FREITAS DA SILVA E MICHELLE DE FREITAS BISSOLI**, no "**Curso Presencial: Planejamento Estratégico e OKR (Objectives and Key Results) na Administração Pública**", que será realizado no período de **26 a 29.05.2026**, em **João Pessoa/PB**, no valor individual de **R\$ 4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 12.750,00** (doze mil setecentos e cinquenta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de





Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente

## DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

PROCESSO nº 004738/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **Portaria nº 1182/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 3/2026/DICETI/SECE** e **MEMORANDO Nº 445/2026/SECEX/GP**, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 004738/2026, que trata da contratação da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. (ALURA)**, CNPJ: 05.555.382/0001-33, para renovação de 02 (dois) acessos e a aquisição de 02 (dois) novos acessos à plataforma de capacitação corporativa Alura, totalizando 04 (quatro) licenças anuais para o exercício de 2026, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2026, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais);

**CONSIDERANDO** a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho 1646/2026/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

**CONSIDERANDO** a Informação 433/2026/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO**, também, o **Parecer nº 330/2026/DIJUR-TCE/AM** e **Parecer Técnico 103/2026/DICOI**, favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**;






# Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3776 pág.37

Manaus, 04 de Maio de 2026

## RESOLVE:


**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. (ALURA)**, CNPJ: 05.555.382/0001-33, para renovação de 02 (dois) acessos e a aquisição de 02 (dois) novos acessos à plataforma de capacitação corporativa Alura, totalizando 04 (quatro) licenças anuais para o exercício de 2026, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2026, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), no Programa de Trabalho: **01.032.0056.2055** (Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

  
Antônio Carlos Souza de Rosa Junior  
Secretário-Geral de Administração

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. (ALURA)**, CNPJ: 05.555.382/0001-33, para renovação de 02 (dois) acessos e a aquisição de 02 (dois) novos acessos à plataforma de capacitação corporativa Alura, totalizando 04 (quatro) licenças anuais para o exercício de 2026, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2026, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), no Programa de Trabalho: **01.032.0056.2055** (Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente





## DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2026

PROCESSO nº 005424/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **Portaria nº 1182/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o **REQUERIMENTO - À PRESIDÊNCIA**, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 005424/2026, que trata da contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, referente à inscrição da servidora desta Corte de Contas, **LILIAN LINHARES DE CARVALHO**, Chefe do DEAP, matrícula nº 001.142-8C, no **"21º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas"**, que será realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2026, na cidade de Vitória - ES, no valor de **R\$ 4.790,00** (quatro mil, setecentos e noventa reais);

**CONSIDERANDO** a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho 1628/2026/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

**CONSIDERANDO** a Informação 465/2026/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO**, também, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** e **Informação 31/2024/DICOI**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexistência de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**;

### RESOLVE:

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, referente à inscrição da servidora desta Corte de Contas, **LILIAN LINHARES DE CARVALHO**, Chefe do DEAP, matrícula nº 001.142-8C, no **"21º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas"**, que será realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2026, na cidade de Vitória - ES, no valor de **R\$ 4.790,00** (quatro mil, setecentos e noventa reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

  
Antônio Carlos Souza de Rosa Junior  
Secretário-Geral de Administração

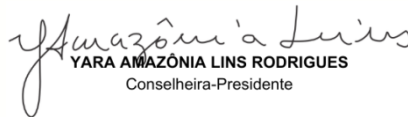




## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, referente à inscrição da servidora desta Corte de Contas, **LILIAN LINHARES DE CARVALHO**, Chefe do DEAP, matrícula nº 001.142-8C, no "**21º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas**", que será realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2026, na cidade de Vitória - ES, no valor de R\$ **4.790,00** (quatro mil, setecentos e noventa reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente

## DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2026

PROCESSO nº 006024/2026

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **Portaria nº 1182/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

**CONSIDERANDO o REQUERIMENTO - À PRESIDÊNCIA**, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 006024/2026, que trata da contratação da empresa **ABOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente à inscrição do servidor **ENALDO FREITAS MARTINS**, Chefe de Gabinete, no "**10º CURSO SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - UMA VISÃO SISTÊMICA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**", que será realizado no período de 18 a 22/05/2026, na cidade de Brasília - DF, no valor total de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais);

**CONSIDERANDO** a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho 2038/2026/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;





# Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3776 pág.40

Manaus, 04 de Maio de 2026

**CONSIDERANDO** a Informação 486/2026/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO**, também, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** e **Informação 31/2024/DICOI**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**;

## RESOLVE:

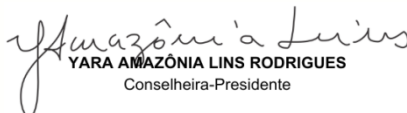
**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ABOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente à inscrição do servidor **ENALDO FREITAS MARTINS**, Chefe de Gabinete, no **"10º CURSO SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – UMA VISÃO SISTÊMICA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021"**, que será realizado no período de 18 a 22/05/2026, na cidade de Brasília - DF, no valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

  
**Antônio Carlos Souza de Rosa Junior**  
Secretário-Geral de Administração

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ABOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente à inscrição do servidor **ENALDO FREITAS MARTINS**, Chefe de Gabinete, no **"10º CURSO SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – UMA VISÃO SISTÊMICA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021"**, que será realizado no período de 18 a 22/05/2026, na cidade de Brasília - DF, no valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**  
Conselheira-Presidente





## DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2026

PROCESSO nº 005984/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **Portaria nº 1182/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o **REQUERIMENTO - À PRESIDÊNCIA**, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 005984/2026, que trata da contratação da empresa **ABOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente à inscrição do Exmo. Senhor Auditor desta Corte de Contas, **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, no **"10º CURSO SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – UMA VISÃO SISTÊMICA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021"**, que será realizado no período de 18 a 22/05/2026, na cidade de Brasília - DF, no valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais);

**CONSIDERANDO** a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho 2049/2026/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

**CONSIDERANDO** a Informação 487/2026/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO**, também, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** e **Informação 31/2024/DICOI**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**;

### RESOLVE:

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **ABOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente à inscrição do Exmo. Senhor Auditor desta Corte de Contas, **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, no **"10º CURSO SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – UMA VISÃO SISTÊMICA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021"**, que será realizado no período de 18 a 22/05/2026, na cidade de Brasília - DF, no valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

  
Antônio Carlos Souza de Rosa Junior  
Secretário-Geral de Administração

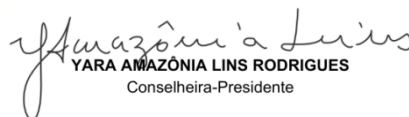




## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ABOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente à inscrição do Exmo. Senhor Auditor desta Corte de Contas, **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, no "10º CURSO SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – UMA VISÃO SISTÊMICA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021", que será realizado no período de 18 a 22/05/2026, na cidade de Brasília - DF, no valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente

## DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2026

PROCESSO nº 006153/2026

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **Portaria nº 1182/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o **REQUERIMENTO - À PRESIDÊNCIA**, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 006153/2026, que trata da contratação da empresa **IDGP Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda.**, CNPJ: 27.662.256/0001-10, referente a inscrição das servidoras **PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES BARREIROS**, Chefe de Gabinete de Conselheiro, e **KATHERYNE IZABEL DA SILVA ALVES**, assessora, no "5º Congresso Nacional de Controle de Administração Pública - CNC", que será realizado no período de 13 a 15.05.2026, na cidade do Curitiba - PR, no valor de **R\$ 3.190,00** (três mil, cento e noventa reais), por participante, **totalizando R\$ 6.380,00** (seis mil, trezentos e oitenta reais);

**CONSIDERANDO** a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho 2065/2026/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

**CONSIDERANDO** a Informação 488/2026/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;



# Diário Oficial Eletrônico

Edição nº 3776 pág.43

Manaus, 04 de Maio de 2026

**CONSIDERANDO**, também, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM e Informação 31/2024/DICOI**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f"**, da Lei nº 14.133/2021;

## RESOLVE:

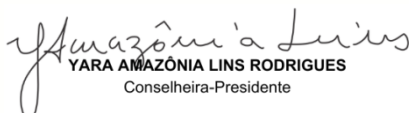
**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **IDGP Instituto de Desenvolvimento em Gestão Publica Ltda.**, CNPJ: 27.662.256/0001-10, referente a inscrição das servidoras **PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES BARREIROS**, Chefe de Gabinete de Conselheiro, e **KATHERYNE IZABEL DA SILVA ALVES**, assessora, no **"5º Congresso Nacional de Controle de Administração Pública - CNC"**, que será realizado no período de 13 a 15.05.2026, na cidade do Curitiba - PR, no valor de **R\$ 3.190,00** (três mil, cento e noventa reais), por participante, **totalizando R\$ 6.380,00** (seis mil, trezentos e oitenta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

  
Antônio Carlos Souza de Rosa Junior  
Secretário-Geral de Administração

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **IDGP Instituto de Desenvolvimento em Gestão Publica Ltda.**, CNPJ: 27.662.256/0001-10, referente a inscrição das servidoras **PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES BARREIROS**, Chefe de Gabinete de Conselheiro, e **KATHERYNE IZABEL DA SILVA ALVES**, assessora, no **"5º Congresso Nacional de Controle de Administração Pública - CNC"**, que será realizado no período de 13 a 15.05.2026, na cidade do Curitiba - PR, no valor de **R\$ 3.190,00** (três mil, cento e noventa reais), por participante, **totalizando R\$ 6.380,00** (seis mil, trezentos e oitenta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente





## DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2026

PROCESSO nº 004847/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **Portaria nº 1182/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o **REQUERIMENTO - À PRESIDÊNCIA**, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 004847/2026, que trata da contratação da empresa **FRAMEWORK CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 45.850.620/0001-58**, para realizar o curso "Práticas de Auditoria Financeira no Setor Público", para capacitação profissional de 20 participantes, que será ministrado na modalidade presencial, nos dias 04 a 08/05/2026, com carga horária de 24 horas (sendo o dia 04/05/2026, de 08h às 12h e 13h às 17h; e o período de 05 a 08/05/2026, no horário de 13h às 17h), no valor total de **R\$ 36.276,60** (trinta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);

**CONSIDERANDO** a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho 1700/2026/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

**CONSIDERANDO** a Informação 426/2026/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO**, também, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM e Informação 31/2024/DICOI**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**;

### RESOLVE:

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **FRAMEWORK CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 45.850.620/0001-58**, para realizar o curso "Práticas de Auditoria Financeira no Setor Público", para capacitação profissional de 20 participantes, que será ministrado na modalidade presencial, nos dias 04 a 08/05/2026, com carga horária de 24 horas (sendo o dia 04/05/2026, de 08h às 12h e 13h às 17h; e o período de 05 a 08/05/2026, no horário de 13h às 17h), no valor total de **R\$ 36.276,60** (trinta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

  
Antônio Carlos Souza de Rosa Junior  
Secretário-Geral de Administração

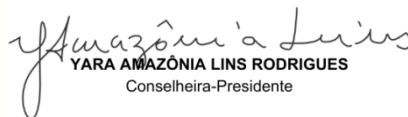




## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **FRAMEWORK CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 45.850.620/0001-58**, para realizar o curso "Práticas de Auditoria Financeira no Setor Público", para capacitação profissional de 20 participantes, que será ministrado na modalidade presencial, nos dias 04 a 08/05/2026, com carga horária de 24 horas (sendo o dia 04/05/2026, de 08h às 12h e 13h às 17h; e o período de 05 a 08/05/2026, no horário de 13h às 17h), no valor total de **R\$ 36.276,60** (trinta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente

## DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2026

PROCESSO nº 001597/2026

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 1182/2025/GPDGP, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

**CONSIDERANDO** a formalização do Processo Administrativo SEI nº 001597/2026 que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização.

**CONSIDERANDO** a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho nº 2107/2026/GP/TP (0857407), alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;





# Diário Oficial Eletrônico

Edição nº 3776 pág.46

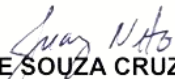
Manaus, 04 de Maio de 2026

**CONSIDERANDO** a Informação nº 493/2026/DIORF/SEGER (0858082), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM (0587966) e Informação 31/2024/DICOI (0601643), oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

## RESOLVE:

**CONSIDERAR inexigível** o procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **HSV Consultancy**, sob o CNPJ 55.394.703/0001-33, relativa ao curso "**Gestão de Riscos para Tribunal de Contas**", para 25 participantes, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, na modalidade presencial, nos período de 18 a 22/05/2026, das 13h às 17h, com carga horária de 20 horas, de acordo com Proposta de Curso (0822647), respectivamente no Programa de Trabalho 01.128.0056.2093 (Escola de Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

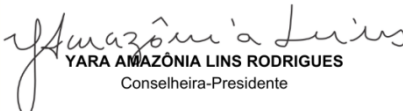
  
**JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO**

Secretário-Geral de Administração, em exercício

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **HSV Consultancy**, sob o CNPJ 55.394.703/0001-33, relativa ao curso "**Gestão de Riscos para Tribunal de Contas**", para 25 participantes, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, na modalidade presencial, nos período de 18 a 22/05/2026, das 13h às 17h, com carga horária de 20 horas, de acordo com Proposta de Curso (0822647), respectivamente no Programa de Trabalho 01.128.0056.2093 (Escola de Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**  
Conselheira-Presidente





## Extrato

### 5º Termo Aditivo do Contrato nº 121/2023

1. **Processo SEI:** 003654/2026

2. **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM**, representado por sua Presidente, Conselheira **Yara Amazônia Lins Rodrigues**, e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA**, CNPJ 18.876.112/0001-7, representada legalmente pelo Sr. Alexandre da Silva Bandetini.


3. **Espécie:** 5º Aditivo Contrato nº 121/2023.

4. **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 121/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação de avisos de licitação, suspensão de licitação e correlatos, em meio físico e digital (on line) do TCE/AM.

5. **Valor Global:** **R\$ 27.178,24 (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**

6. **Vigência:** De 09/05/2026 a 08/05/2027

8. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001; Natureza de Despesa: 33903947 (Serviços de Comunicação em Geral); Fonte de Recursos: 1.500.100; Nota de Empenho nº 2026NE0000920, emitida em 16/04/2026, no valor de **R\$ 17.514,87 (dezesete mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)**, para o exercício financeiro vigente, ficando o saldo remanescente de **R\$ 9.663,40 (nove mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)** para ser empenhado no próximo exercício financeiro nos meses de janeiro a 08 dias de maio/2027.

  
**JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO**

Secretário-Geral de Administração, em exercício





## PORTARIA nº 451/2026 – GPDGP

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e IV, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** os termos do § 1º, inciso I do art.39, da Resolução nº4 de 23.05.2002, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a Comissão de Exame das Contas do Prefeito de Manaus - COMPREF, a qual, tem a missão precípua de assessoramento;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 17/2026/GCARIMOUTINHO/COL, datado de 30.04.2026, constante do Processo n.º 006715/2026;

### **R E S O L V E:**

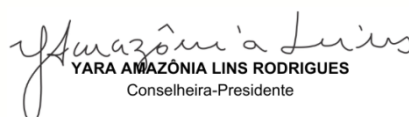
**I - INSTITUIR** a Comissão de Exame das Contas do Prefeito de Manaus - COMPREF 2026, a contar de 01.05.2026, com a seguinte composição:

<b>SERVIDORES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
FILIPPE OLIVEIRA DO VALLE	COORDENADOR
JOSE AUGUSTO DE SOUZA MELO	MEMBRO
MICHELE APOLONIA SOBREIRA	MEMBRO
ANA FLAVIA CORREA MENDES	MEMBRO
EZEQUIEL MAIA CRUZ	MEMBRO

**II - ATRIBUIR** aos servidores, a Gratificação prevista na Portaria nº 228/2020-GPDRH, datada de 30.07.2020, a contar de 01.05.2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de maio de 2026.

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente



## PORTARIA N.º 454/2026-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o art. 6.º, dispostos na Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TCE n.º 01/2011 – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 005111/2026;

### **R E S O L V E:**

I- **FICA APROVADA** a Progressão Funcional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao **mês de Abril de 2026**, constante do anexo desta;

II- Revogada as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de maio de 2026.

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente



**ANEXO PROGRESSÃO ABRIL/2026**

CLASSE/NÍVEL CI			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
002480-5A	HUGO TAVARES ARAUJO	S	02.04.2026

CLASSE/NÍVEL CIV			
		ESCOLARIDADE	
001808-2A	SERGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA	S	12.04.2026

CLASSE/NÍVEL CV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001810-4A	JOSE RAIMUNDO MAQUINE JUNIOR	S	19.04.2026
001809-0A	MICHELE APOLONIA SOBREIRA	S	18.04.2026

CLASSE/NÍVEL DII			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001161-4C	ADRIANNE REGINA DA SILVA FREIRE	S	06.04.2026

**ATO Nº 54/2026**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002).

**CONSIDERANDO** o ter do Memorando nº 54/2026/GC.JOSUECLAUDIO/COL, datado de 22.04.2025, constante no Processo SEI nº 006179/2026;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **LEILA MARIA SANTANA HILARIÃO**, matrícula nº 0047007A, do cargo comissionado de Assessor de Conselheiro - símbolo CC2, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, e suas alterações, **a contar de 01.05.2026**.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 04 de maio de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente





## PORTARIA nº 204/2026 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 19/2026/GCMARIOMELLO/COL, datado de 27.02.2026, constante do Processo SEI nº 003103/2026;

### RESOLVE:

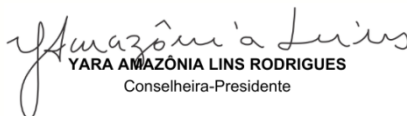
**I - DESIGNAR** o Senhor Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**, matrícula nº 002.327-2A, para nos dias 12 e 13.03.2026, na condição de Conselheiro Ouvidor desta Corte de Contas, participar de reuniões institucionais perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em Recife/PE;

**II - DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**III - DETERMINAR** que o Senhor Conselheiro apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque, e relatório de viagem, conforme consta no art. 4, da Portaria nº 4/2025 - GP, datada de 26.02.2025 e publicada no DOE de 27.02.2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de março de 2026.

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente





## PORTARIA nº 250/2026 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 29/2026/GCJOSUECLAUDIO/COL, datado de 07.03.2026, constante no Processo SEI nº 003518/2026;

### **RESOLVE:**

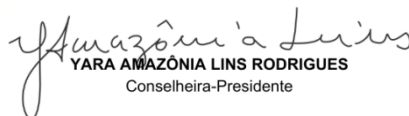
**I- DESIGNAR** o servidor **FRANCIS MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 0042463A, para no dia 11.03.2026, dar continuidade às tratativas junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília/DF;

**II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

**III - DETERMINAR** que o servidor apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, conforme consta no art. 4, da Portaria nº 4/2025 - GP, datada de 26.02.2025 e publicada no DOE de 27.02.2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de março de 2026.

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente





## PORTARIA nº 265/2026 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho nº 553/2026/SEGER/GP, datado de 13.02.2025, constante do Processo SEI nº 002421/2026;

### RESOLVE:


**I - DESIGNAR** os servidores **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY NETO**, matrícula nº 0034606B, e **JOELSON SEABRA LEAO**, matrícula nº 0043184A, para no período de 24 a 27.03.2026, participarem do Curso Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

**II - DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

**III - DETERMINAR** que os referidos servidores apresentem à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, conforme consta no art. 4, da Portaria nº 4/2025 - GP, datada de 26.02.2025 e publicada no DOE de 27.02.2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de março de 2026.

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente





## PORTARIA nº 266/2026 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento, datado dia 20.02.2026, constante do Processo SEI n.º 002691/2026;

### RESOLVE:

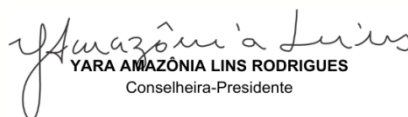
**I - DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE ALMIR FERREIRA RIVAS**, matrícula n.º 0044288A, e **ELENIZE FREITAS AVELINO**, matrícula n.º 0042811A, para nos dias 16 e 17.03.2026, participarem de Encontro Técnico, em Recife/PE;

**II - DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

**III - DETERMINAR** que os servidores apresentem à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, conforme consta no art. 4, da Portaria nº 4/2025 - GP, datada de 26.02.2025 e publicada no DOE de 27.02.2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de março de 2026.

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente





## CAUTELARES

**PROCESSO:** 13828/2025

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO

**REPRESENTANTE:** NAIDE DE SOUZA ANDRADE E MULTIECHO DIAGNOSTICO LTDA

**REPRESENTADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

**ADVOGADO(A):** MARCOS OSAMO BASTO TAKED, OAB/AM Nº 3.739

**OBJETO:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, INTERPOSTO PELA EMPRESA MULTIECHO DIAGNOSTICOS LTDA, EM DESFAVOR DO PREGOEIRO DA PREFEITURA DE MANACAPURU E DA SRA. NAIDE DE SOUZA ANDRADE PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO QUE TANGE À AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA, DIANTE DA ILEGALIDADE DA CONDUTA DO PREGOEIRO, INDUÇÃO A ERRO, E A INOPERÂNCIA DO CANAL DE COMUNICAÇÃO VIA CHAT, E DO MANIFESTO PERIGO NA DEMORA, VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025 - PMM.

**RELATOR:** CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

## DECISÃO MONOCRÁTICA

1. Tratam os autos de **Representação**, com pedido de medida cautelar, interposto pela empresa Multiecho Diagnosticos Ltda, em desfavor do Pregoeiro da Prefeitura de Manacapuru e da Sra. Naide de Souza Andrade para apuração de possíveis irregularidades no que tange à ausência de transparência, diante da ilegalidade da conduta do pregoeiro, indução a erro, e a inoperância do canal de comunicação via chat, e do manifesto perigo na demora, violação ao princípio da isonomia e restrição ao caráter competitivo do Pregão Eletrônico Nº016/2025 - Pmm.
2. Requer a Representante, em sede de urgência, a suspensão do certame, sob o argumento de violação aos princípios da isonomia, da competitividade e da legalidade.
3. Registre-se que, em razão do usufruto de férias do Conselheiro responsável pela relatoria, compete à Presidência deste Tribunal de Contas apreciar e deliberar sobre o pedido de medida cautelar, em caráter excepcional, evitando-se prejuízo à efetividade do controle externo, nos termos do art. 42-B, § 9º, da Lei nº 2.423/1996.
4. Destaca-se que com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução TCE nº 04/2002.
5. No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, esta função está disciplinada na Resolução nº. 003/2012 - TCE/AM, nos seguintes termos:





Art. 1.º O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

I- a sustação do ato impugnado;

II- a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos

III- a determina do afastamento temporário de responsável, caso haja indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização da auditoria ou inspeção, causar novos danos ao erário ou inviabilizar o seu ressarcimento;

IV- a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.

6. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsão supra descrita.

7. Na oportunidade, também convém reproduzir trecho do art. 42-B da Lei n.º 2.423/1996-TCE/AM, que assim estabelece:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, dentre outras providências:

I – a sustação do ato impugnado;

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos inerentes ou com relação imediata com o caso examinado, ainda que indiretamente;

III – o afastamento temporário de responsável nos casos do art. 41 desta Lei;

IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.

8. Desta forma, no que tange ao pedido de Medida Cautelar, tem se que os requisitos necessários para se alcançar providência de natureza cautelar são o *fumus boni juris*, pela plausibilidade do direito substancial invocado por quem





pretende a segurança, e o periculum in mora, ao se vislumbrar um dano potencial, um risco que corre o processo principal de não ser útil ao interesse demonstrado pela parte, conforme previsto Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

9. Nesse contexto, após análise dos elementos constantes dos autos, constata-se que não restaram demonstrados os requisitos autorizadores para a concessão da medida cautelar pleiteada.

10. Com efeito, as alegações apresentadas pela Representante — especialmente quanto à suposta indução a erro decorrente de limitação técnica do sistema eletrônico — não se encontram acompanhadas de elementos probatórios mínimos capazes de evidenciar, de forma objetiva, a ocorrência de irregularidade na condução do certame.

11. Conforme se verifica da ata da sessão, o Pregoeiro prestou orientação clara quanto à forma de envio dos documentos, determinando sua organização em duas pastas no formato ZIP, separando proposta de preços e habilitação, não se identificando qualquer comando ambíguo ou apto a induzir os licitantes em erro.

12. Ademais, limitações técnicas da plataforma, como restrições de tamanho de arquivos, constituem características inerentes ao sistema eletrônico, aplicáveis indistintamente a todos os participantes, inserindo-se no âmbito do ônus ordinário dos licitantes, não configurando, por si sós, violação aos princípios da isonomia ou da competitividade.

13. Outrossim, não restou demonstrado prejuízo concreto à participação da Representante ou comprometimento efetivo da competitividade do certame, permanecendo as alegações no campo meramente argumentativo.

14. No que se refere ao perigo da demora, verifica-se que as alegações de risco ao erário e à competitividade apresentam caráter hipotético, não havendo evidência de dano iminente ou irreversível decorrente da continuidade do procedimento licitatório.

15. Por outro lado, a eventual suspensão do certame pode ocasionar risco de dano inverso, considerando que o objeto da licitação envolve a prestação de serviços médicos, essenciais à continuidade das atividades da rede pública de saúde do Município de Manacapuru.

16. Ressalte-se, ainda, que, em processo conexo (Processo nº 13147/2025), já houve apreciação de pedido cautelar relativo ao mesmo certame, ocasião em que se concluiu pela ausência dos requisitos autorizadores da medida, reforçando a necessidade de uniformidade decisória no âmbito desta Corte.



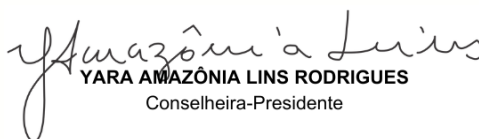


17. Assim, não se verificando a presença concomitante do fumus boni iuris e do periculum in mora, impõe-se o indeferimento da medida cautelar pleiteada.

18. Isto posto, **INDEFIRO** o pedido de medida cautelar formulado pela empresa Multiecho Diagnósticos Ltda, razão pela qual remeto os autos à GTE-MPU, a quem determino a adoção das seguintes medidas:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, nos termos regimentais;
- b) CIENTIFIQUE da presente decisão a Representante e os Representados, encaminhando-lhes cópia da decisão;
- c) Após o cumprimento dos itens acima, DAR SEGUIMENTO à instrução ordinária da Representação, com a consequente remessa dos autos à DILCON para instrução dos autos.
- d) Encerradas as providências elencadas, retornem os autos ao relator da representação para continuidade do trâmite processual.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de Abril de 2026.

  
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES  
Conselheira-Presidente





## Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

## Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

## Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

## Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

## Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

## Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

## Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

## Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

## Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

## Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

## Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Roosevelt Elias da Rocha

## Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

## Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

## Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

## Telefones Úteis

**PRESIDÊNCIA** 3301-8198 / **OUVIDORIA** 3301-8222/92 98815-1000 (WhatsApp) / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 3301-8186 / **SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO** 3301-8153 / **SECRETARIA DE TECNOLOGIA** 3301-8119/ **LICITAÇÃO** 3301-8150 / **COMUNICAÇÃO** 3301- 8180 / **DIRETORIA DO MPC** 3301-8232 / **PROTOCOLO** 3301-8112

